CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Indicação nº 532/2014

Indico à Mesa dispensada as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo entre em contato com o setor competente da Administração Municipal, para encaminhar a este Parlamento Municipal, Projeto de Lei para Denominar uma Rua no Bairro do Curral em Nosso Município.

Tal indicação motiva-se em proporcionar aos moradores da referida Rua uma identidade, pois com essa Denominação terão mais facilidades para acesso aos serviços prestados pelo Correio, Sabesp entre outros. Vale ressaltar que será prestado uma justa homenagem ao senhor **Belmiro Vieira Machado**, ilustre munícipe que tanto contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município.

Portanto, diante a tudo o que foi exposto, solicitamos aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei neste sentido a esta Câmara Municipal.

Segue em anexo documentos

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014

Paulinho Dias
Vereador - PR.

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -

Dalberon Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

LEÔNCIO RIBEIRO
LIDER DO PDT

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Aline B.A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016

Vereadora

Memorial Descritivo

Referência: Levantamento Topográfico Área física Rua Belmiro Vieira Machado, largura 7,00 (sete) metros.
Localização: Esquina com uma Estrada Municipal sem denominação, Zona Urbana, Bairro do Curral, Município Estância Turística de Ibiúna – Estado de São Paulo.
Proprietária Outorgante donatária: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna – SP.
Outorgante cedente: Valter Bergamini.
Área Física Rua Belmiro Vieira Machado (largura de 7,00 metros)= **1.168,30 m².**

Descrição Linha Perimétrica (RUA) :

" INICIA-SE a descrição deste perimetro no ponto zero, a 33,30 metros do canto de divisas de propriedade de Valter Bergamini, localizado na esquina, intersecção da lateral direita de uma Estrada Municipal sem denominação com a lateral direita da Rua Belmiro Vieira Machado (largura 7,00 metros), daí deflete à direita e segue o alinhamento da lateral direita da referida Rua Belmiro Vieira Machado (largura 7,00 metros) azimute 230°09'06" e distância de 151,58 metros, até o ponto um, daí deflete à direita e segue a linha de um Retorno Circular, raio 6,00, desenvolvimento de curva 11,84 metros, até o ponto dois, e divisando até aí desde o ponto zero inicial com Valter Bergamini, do ponto dois continua pelo Retorno Circular, alinhamento de azimute 142°58'21" e distância de 7,00 metros, divisando com José Paulo Fitas e Outro, até o ponto três, deflete à esquerda continua pelo Retorno Circular, de raio 6,00 metros e desenvolvimento de curva de 11,84 metros, até o ponto quatro, deflete à direita e segue o alinhamento da lateral esquerda da Rua Belmiro Vieira Machado (largura 7,00 metros), azimute 50°09'17" e distância de 72,97 metros, até o ponto cinco, e divisando até aí desde três com Valter Bergamini, do ponto cinco segue em frente pelo alinhamento da lateral esquerda da Rua Belmiro Vieira Machado (largura 7,00 metros), azimute 50°09'17" e distância de 76,50 metros, divisando com o LOTE DE Nº 08, até o ponto seis, localizado na esquina intersecção com a lateral direita Estrada Municipal sem denominação, deflete à esquerda e segue divisando pela lateral direita da referida Estrada Municipal sem denominação, azimute 325°52'07" e distância de 7,00 metros, até o ponto zero, inicial, fechando assim desta forma o perímetro da referida Rua Belmiro Vieira Machado, largura 7,00 (sete) metros, área física **1.168,30 m²** ".

Estância Turística de Ibiúna, aos 10 de outubro de 2014.

Gasparino de Oliveira,
CREA SP: 0641077554

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carla Modina Ferrari
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 134-V do livro C nº 015 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 7.967, consta que no dia seis de agosto de dois mil e oito, foi lavrado o assento de **BELMIRO VIEIRA MACHADO**, falecido no dia **trinta de julho de dois mil e oito (30/07/2008)**, às vinte e três horas e quinze minutos, no Hospital Municipal de Ibiuna - SP, com oitenta e um anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, natural de Ubirama, Estado de São Paulo, nascido no dia quatro de março de mil novecentos e vinte e sete, residente no Bairro Sorocabuçu, Ibiuna, Estado de São Paulo, filho de ANTONIO VIEIRA MACHADO e de FRANCISCA OLIVEIRA GUASSU, residentes (amboe falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Walter P. Porto, CRM 15.149, que deu como causa da morte Falência múltipla dos orgãos, DPOC, Senilidade. (D.O. Nº 12876808-0).

O sepultamento foi realizado no cemitério de Faz - Ibiuna - SP.

Foi declarante MARCELO CLAYTON DO NASCIMENTO.

Observações: O falecido era casado com TEREZA FERREIRA COSTA MACHADO, deixa (07) sete filhos: Maria Aparecida Machado, Tereza Vieira Machado, Luiz Ataide Machado, José Carlos Machado, Carlos Roberto Machado, Belmino Vieira Machado Filho e Marcos Antonio Machado. Deixa bens a inventariar, não deixa testamento e era eleitor. Dados extraídos da CC. Lº B-03, fls. 155 e nº 730 - Quatá-SP, RG. nº 10.697.163-SSP/SP, CPF. nº 438.308.468/00 e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Ibiúna, 06 de agosto de 2008.

LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
substituta da oficial

Isenta de Emolumentos

Rua General Waldomiro de Lima, 402 - Centro - Ibiúna/SP - CEP: 18150-000 - Fone/Fax: (15) 3248-3262 - e-mail: cartoriccivilibiuna@terra.com.br

0136G-22001-23000-0508

0136G - AA 022645

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Livro nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP

MATRÍCULA	FICHA
=20.948=	01

Ibiúna, 17 de OUTUBRO de 2.013

Imóvel: **LOTE N.º 09(NOVE),** integrante do desmembramento denominado "**LUIGI SORGE**". **SITUAÇÃO**:- Bairro do Curral, zona urbana, deste município. **DESCRIÇÃO**:- Lote medindo 11.108,50 mts2 (onze mil, cento e oito metros e cinqüenta decímetros quadrados), assim descrito e confrontado: Mede 40,35m (quarenta metros e trinta e cinco centímetros) de frente para a Estrada Municipal s/ denominação; de um lado 162,00m (cento e sessenta e dois metros) confrontando com Ibiúna Representações e Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.; de outro lado 76,50m (setenta e seis metros e cinqüenta centímetros) confrontando com a lateral do lote 8; deflete à esquerda, segue 48,94m (quarenta e oito metros e noventa e quatro centímetros) confrontando com os fundos dos lotes 8 e 7, deflete a direita, e segue 86,20m (oitenta e seis metros e vinte centímetros) confrontando com os fundos dos lotes 3, 2, e 1; e nos fundos 91,55m (noventa e um metros e cinqüenta e cinco centímetros) confrontando com José Paulo Fitas e outro, Encerrando a área total de 11.108,50 mst2.Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançamento n.º 40.93953.88.01.0001.00.000-Exercicio de 2.013.**PROPRIETÁRIOS:- LUIGI SORGE**, italiano, industrial, portador da cédula de identidade estrangeiro RNE.W.402.248.3, expedida pela SE/DPMAF/DPF, e do CIC/MF sob n.º 120.868.438.87, e sua esposa dona **CLEYDE ANTONIETTA DI NIZO SORGE**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 9.363.776.SSP.SP, e do CIC/MF sob n.º 011.772.288.07, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Araioses n.º 113, Sumarézinho. **TITULO AQUISITIVO**:-R.02/1.283, neste livro e Registro, em data de 04 de julho de 1.979, onde o desmembramento encontra-se registrado sob n.º 05(cinco) naquela matricula, aos 04 de novembro de 1.982, em conformidade com a Lei n.º 6766/79. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA).

Av.01/20.948. Ibiúna, 17 de Outubro de 2013. Conforme o memorial de registro do desmembramento, sobre esse lote pesam restrições quanto á construção e quanto ao uso do mesmo. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e
----------(continuação no verso)----------

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Ibiúna - SP
062227
3945 - AA
3945-59001-64000-0713

Rua Zico Soares, 444 - Centro - Ibiúna/SP - CEP: 18150-000
Fone: (15) 3248-2932 - Fax: (15) 3241-1938 - e-mail: criaibi@terra.com.br

COMARCA DE IBIÚNA
Registro de Imóveis e Anexos de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas SP

Livro nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP

MATRÍCULA =20.948= | FICHA 02 | Ibiúna, 22 de OUTUBRO de 2.013

Imóvel: ----------(continuação da ficha n.º 01)----------

MESSIAS DE SOUZA, já qualificados nesta, pelo preço de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), **TRANSMITIRAM ao Sr. VALTER BERGAMINI**, brasileiro, do comercio, viúvo, portador da carteira de identidade RG n.º 12.892.866 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 007.789.738-24, residente e domiciliado no Bairro da Lagoinha, na cidade de Mairinque, Estado de São Paulo, na Avenida Lucio de Oliveira Lima Neto n.º 390, CEP: 18120-000. **A TOTALIDADE DE LOTE MATRICULADO**, havido pelo R.02 nesta. Foram emitidas por este registro as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas em nome de; Darileide Rizzi Messias de Souza, n.º 37496458/2013, expedição 22/10/2013, às 08:41:43, validade 19/04/2014 – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição, Valquer Messias de Souza, n.º 37496534/2013, expedição 22/10/2013, às 08:43:11, validade 19/04/2014 – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição, certificando que não consta do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Foram emitidas por este registro os relatórios negativos de consulta de indisponibilidade de bens imóveis em nome de; Darileide Rizzi Messias de Souza, com código hash n.º f9d2.ec44.938c.f673.ff81.9c36.4f71.e9b4.2c5e.83fc, Valquer Messias de Souza, com código hash n.º 44d2.3370.62ec.f306.d7ae.38-6c.1beb.c3ba.753d.baf8, Valquer Bergamini, com código hash n.º e6c5.85e6.f37b.8937.ecef.bffb.2ae2.e70d.03d0.9a6e. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, com forme lançamento n.º 40.93953.88.01.0001.00.000 - Exercício de 2.013. O Escrevente Autorizado. (EDER ANTONIO TORRES), à escrevi e subscrevi.
Emots – R$ 455,66 – Estado – R$ 129,51 – Após – R$ 95,93 - Reg. Civil – R$ 23,98 – Trib. Just - R$ 23,98 – Total – R$ 729,06 - (Prenotação/Digitalização n.º 83.805 – 16/10/2013).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de IBIÚNA – SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. Ibiúna, data e hora abaixo indicados.

EDER ANTONIO TORRES - ESCREVENTE

COMARCA DE IBIÚNA - SP
Registro de Imóveis e Anexos de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Eder Antonio Torres
Escrevente

Ao Oficial.: R$ 23,13
Ao Estado..: R$ 6,57
Ao IPESP...: R$ 4,87
Ao Reg.Civil R$ 1,22
Ao Trib.Just R$ 1,22
Total.....: R$ 37,01
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 14:19:03 horas do dia 23/10/2013.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão: 02094823102013

Pag.: 003/003

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Ibiúna - SP
062228
3945 - AA
3945-59001-64009-0713

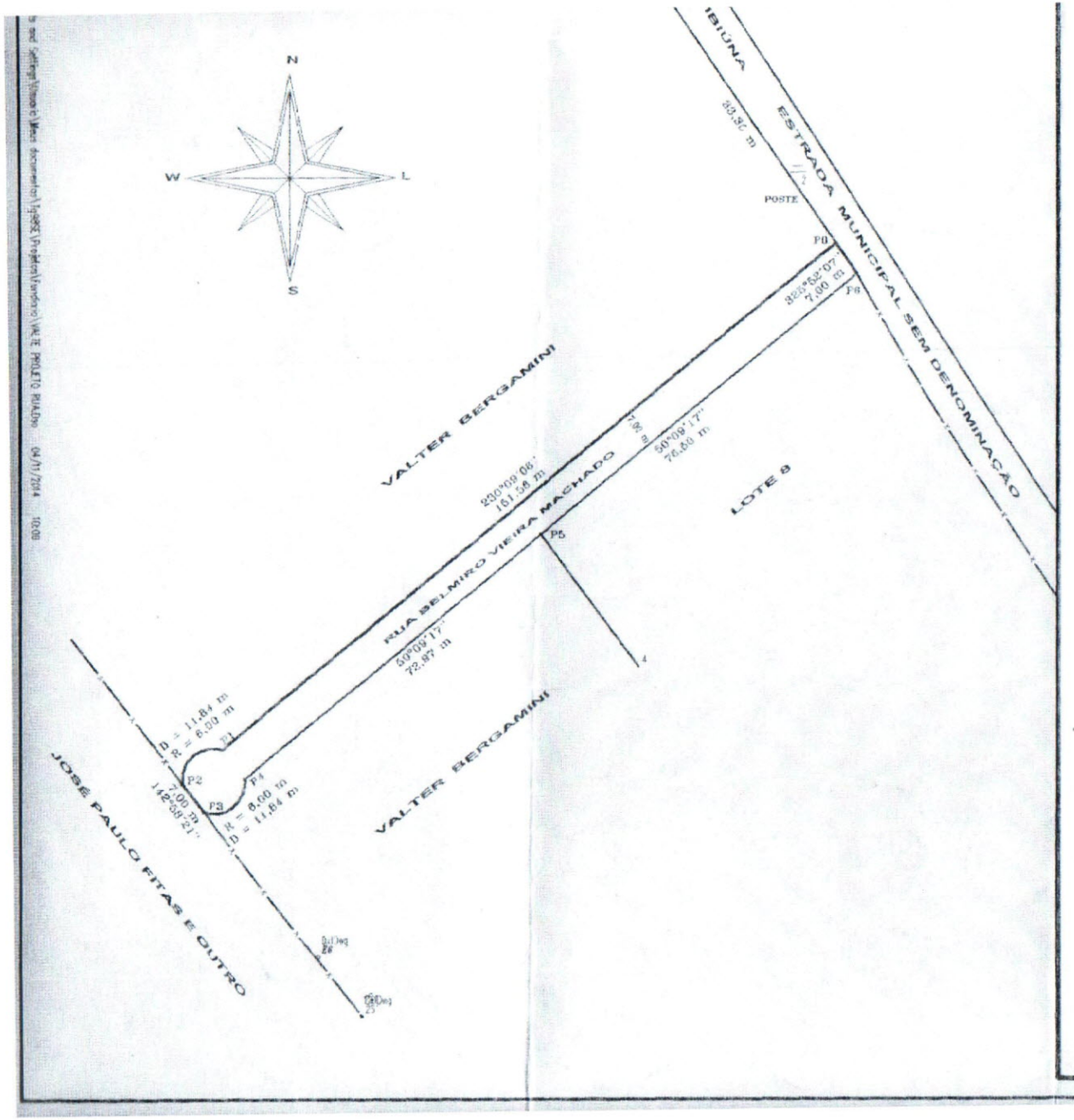

Referência: Levantamento Topcgráfico (Área física de uma RUA)

Imóvel:

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBI

Local: RUA BELMIRO VIEIRA MACHADO
BAIRRO DO CURRAL (ZONA URI

Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Estado (UF): SÃO PAULO

Código Imóvel Incra:

Matrículas/Transcrições: N/ 20.948

Data: 03/10/2014 Escala: 1/1

QUADRO DE ÁREA

1.168,30 m2

Proprietária:

PREFEITURA MUNICIPA

Gasperino de O
CREA SP 06410

Aprovação: